



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO CIDADANIA DIGITAL: ELAS + CONECTADAS - PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO DO IFRS

O Diretor-geral do *Campus* Erechim no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 135/2024 - DOU, de 28/02/2024, e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 1.042/2021 e Portaria nº 725/2023, torna pública a **Chamada Pública para Seleção de Estudantes do Curso Cidadania Digital: Elas + Conectadas, do Programa Asas para o Futuro do IFRS.**

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O Curso Cidadania Digital: Elas +Conectadas, vinculado ao Programa Asas para o Futuro, tem por objetivo ampliar o acesso de mulheres jovens cisgênero, transgênero e/ou travestis, de 15 a 29 anos em contexto de vulnerabilidade ou risco social, moradoras de áreas de vulnerabilidade social no entorno do IFRS - *Campus* Erechim preferencialmente mulheres negras, indígenas, quilombolas e de periferia. a curso e oportunidades em STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática).

1.2. O Curso será ofertado na modalidade presencial e a matriz curricular do Curso encontra-se disponível no Anexo I deste Edital.

1.3. O Curso será realizado no período de 23/03/2026 a 31/07/2026.

1.3.1. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

1.4. As estudantes do Curso serão beneficiadas com auxílio estudantil, com frequência igual ou superior a 75% no período mensal, apoio pedagógico e vaga em espaço de Cuidoteca para crianças de 3 a 12 anos.

1.5. Para as estudantes aprovadas no Curso com frequência mínima de 75% da carga horária, será conferido um certificado de 180 horas.

2. DAS VAGAS E VALOR DO AUXÍLIO

2.1. Para o Curso Cidadania Digital: Elas +Conectadas serão ofertadas as seguintes vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

LOCAL	VAGAS	ENDEREÇO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS
Campus Erechim	30+CR	Rua Domingos Zanella, 104, bairro Três Vendas, Erechim, RS, CEP 99713-028	Terças, quartas e quintas-feiras	13:30h às 17:00h

2.2. Conforme Portaria CONJUNTA MM/MCTI/MPI/MTE/SG-PR/MME nº 1, de 17/012025, que institui o Programa Asas para o Futuro, será oferecido auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

2.2.1. Somente receberão o auxílio estudantil aquelas estudantes que frequentarem regularmente as aulas do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As candidatas deverão preencher os seguintes pré-requisitos para a inscrição:

- Ser mulher;
- Ter entre 15 e 29 anos;
- Ter o ensino fundamental completo;
- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no período de **18/02/2026 a 25/02/2026**, através do preenchimento do Formulário: <https://forms.gle/qmteUrUrDsXjMTW76>

3.3. A documentação obrigatória a ser enviada no momento da inscrição está descrita no **Anexo II** deste Edital.

3.4 A realização da inscrição e o envio da documentação não garante ao candidato a efetivação da matrícula, necessitando para isto:

- Ter comprovado os requisitos para ocupação da vaga; e
- Haver vagas disponíveis.

3.4.1. A(o) candidata(o) assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por meio de análise documental e pela soma das vulnerabilidades sociais constantes no Quadro 1.

Quadro 1 - Pontuação das Vulnerabilidades Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

VULNERABILIDADE SOCIAL	PONTUAÇÃO (CUMULATIVA)
I. Mulheres provedoras de famílias monoparentais	20
II. Mulheres responsáveis por criança de 3 a 12 anos	20
III. Mulheres com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.	20
IV. Mulheres autodeclaradas negras (pretas/pardas), indígenas ou quilombolas.	10
V. Mulheres autodeclaradas trans (travesti, transexual ou transgênero)	10
VI. Mulheres que são pessoas com deficiência.	10
VII. Estudantes egressas do IFRS	10
Total	100

4.2. Para comprovar a condição de PCD-Pessoa com Deficiência é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o SUS-Sistema Único de Saúde. O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, com expressa referência ao código CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

4.3. Para fins de desempate na classificação, terá prioridade à vaga:

- 1º. Candidata responsável pelo maior número de crianças com idade de 03 a 12 anos;
- 2º. Candidata PcD;
- 3º. Candidata com idade mais elevada.

4.4. As candidatas que não forem selecionadas para as vagas permanecerão em um cadastro de reserva.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As candidatas selecionadas poderão ser chamadas a comparecer presencialmente para complementação de documentos para matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

5.2. Passado o período de matrícula das candidatas selecionadas, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para as candidatas constantes no cadastro de reserva, seguindo a ordem de classificação.

5.3. Documentos necessários para a realização da matrícula:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (**Anexo III**);
- e) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (**Anexo IV**);
- f) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa);
- g) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS);
- h) Laudo médico oficial para PcD;
- i) Cópia da certidão de nascimento para crianças usuárias da Cuidoteca.

5.4. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

5.5. Perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital (Etapa 6).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
1. Publicação do Edital	18/02/2026
2. Período de inscrições	18/02/2026 a 25/02/2026
3. Publicação da homologação e classificação preliminar	26/02/2026
4. Submissão de recursos quanto à não homologação e resultado da classificação preliminar	27/02/2026 a 28/02/2026
5. Publicação da classificação final e dos selecionados para as vagas	29/02/2026
6. Manifestação de interesse pela vaga e envio dos documentos relacionados no item 5.3 deste Edital	02/03/2026 a 06/03/2026
7. Período de inscrição da crianças no espaço da Cuidoteca	02/03/2026 a 06/03/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

7. Período de matrículas no SISTEC	16/03/2026
8. Previsão de início das aulas	23/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

7.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, ou que contenham informações falsas.

7.3. A estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo nome do Cadastro Reserva.

7.4. Será considerada desistente a estudante que se ausentar sem justificativa por 10 dias consecutivos das aulas.

7.5. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo e-mail: projeto.asas@erechim.ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO CIDADANIA DIGITAL: ELAS + CONECTADAS

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	EMENTA
Formação Sociopolítica e Protagonismo Feminino na Tecnologia	42	Importância do protagonismo feminino: história, conquistas e desafios das mulheres na tecnologia; Discriminação, diversidade e inclusão de mulheres e meninas na tecnologia e inovação; Sororidade, trabalho em rede e empoderamento digital; Direitos digitais, legislação (incluindo violência de gênero online); Mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+ e recortes interseccionais em tecnologia; Reflexão: referências e inspirações de mulheres na área de tecnologia; Elaboração inicial do projeto integrador.
Ferramentas Digitais para o Mundo do Trabalho e Tecnologia	60	Introdução: por que a alfabetização digital é uma estratégia de cidadania e autonomia? Sistema operacional, organização de arquivos, navegação e nuvem; Redação de currículo, portfólio e outros documentos (word e google docs); Planilhas para gestão pessoal/profissional (ex: orçamento, precificação, lista de contatos/follow-up de clientes); Apresentações digitais para reuniões, entrevistas e divulgação de projetos (ppt, canva, slides); Construção de identidade visual: princípios básicos no Canva; E-mail, calendário eletrônico, Google Drive e produtividade colaborativa; Criação e manutenção de perfis e páginas profissionais (Instagram, LinkedIn, Facebook); Segurança da informação: senhas, cuidado com golpes, privacidade; Aulas especiais com mulheres convidadas da área tecnológica.
Bases para o Empreendedorismo Digital	42	<ul style="list-style-type: none">• Descobrimo Oportunidades Digitais• Tecnologia Acessível para Empreender: Criação de perfis profissionais no WhatsApp Business e Instagram; Diferença entre perfil pessoal e profissional nas redes; Comunicação assertiva e ética online; Proteção contra golpes e segurança digital• Pesquisa simples de tendências usando ferramentas gratuitas: Como identificar necessidades na sua comunidade; Validação de ideias com baixo investimento• Criando Conteúdo com o que Você Tem: Fotografia básica com smartphone; Criação de posts atrativos usando apps gratuitos; Storytelling: contando sua história para conectar com clientes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

		<ul style="list-style-type: none">• Tipos de Negócios Digitais Acessíveis: Prestação de serviços online (consultoria, aulas, organização); Venda de produtos físicos via redes sociais; Infoprodutos simples (receitas, tutoriais, e-books básicos)• Divulgação Orgânica Eficiente: Estratégias de marketing gratuito nas redes sociais; Como criar relacionamento com clientes; Uso de grupos e comunidades para divulgação ética; Noções de Publicidade Paga Acessível• Precificação e Vendas: Como calcular preços justos e lucrativos; Técnicas de venda consultiva; Negociação e formas de pagamento digitais• Redes de Apoio e Networking Feminino: Mapeamento de redes locais de apoio a mulheres empreendedoras; Como participar de grupos e eventos (presenciais e online); Mentoria entre pares e apoio mútuo;• Formalização Simplificada: MEI para mulheres: benefícios específicos; Documentação necessária e processo simplificado; Direitos trabalhistas e previdenciários da MEI• Organização Financeira: Finanças pessoais e Finanças do negócio
Projeto Integrador: Projeto de Vida e Protagonismo Feminino	36	Estrutura de Desenvolvimento do Projeto Integrador: Identificação de Potenciais e Interesses; Dinâmicas de autoconhecimento para reconhecer habilidades, talentos, paixões e competências já desenvolvidas (profissionais, pessoais, artesanais, acadêmicas, etc.); Reflexão guiada: “Como posso transformar uma habilidade/paixão em fonte de renda?”; Roda de conversa com exemplos de projetos reais – especialmente de mulheres.
Total	180	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAR A VULNERABILIDADE SOCIAL

1. Documento onde conste o nº do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

2. RG

3. Se for candidato com renda inferior a 1 salário mínimo

3.1 Extrato de Consulta Completa emitido no link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

4. Se for candidato negro (preto/pardo)

4.1 Preenchimento da Autodeclaração étnico-racial, (Anexo V)

5. Se for candidata transgênero

5.1 Preenchimento da Autodeclaração de Identidade Transgênero (Anexo VI)

6. Se for candidato quilombola

6.1 Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo VII); e

6.2 Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola; e

6.3 Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; ou

6.4 Documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

7. Se for candidato indígena

7.1 Preenchimento da Autodeclaração de membro de Comunidade indígena;

7.2 Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou

7.3 Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena (Anexo VIII).

8. Se for candidato Pessoa com Deficiência

8.1 Laudo Médico com Classificação Internacional de Doença (CID), para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS. O laudo que não indique condição permanente de deficiência deverá ser emitido dentro dos últimos doze meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO III
AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, *(nome completo)* _____, portadora
do RG nº _____, CPF nº _____, declaro residir no endereço
_____.

Declaro ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e passíveis de serem
averiguadas, assumindo total responsabilidade e podendo, inclusive, responder judicialmente por
qualquer informação desprovida de verdade.

(Cidade) _____, _____ de _____, de 2026.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, (*nome completo*) _____ portadora
do RG nº _____, CPF nº _____, declaro que possuo a seguinte
escolaridade: _____. Declaro ainda, que
as informações aqui prestadas são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total
responsabilidade e podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação
desprovida de verdade.

(*Cidade*) _____, _____ de _____, de 2026.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, (*nome completo*) _____,
CPF nº _____, portadora do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos ou indígenas nos cursos oferecidos pelo IFRS – *Campus* _____, com base na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, que sou (*Preta, Parda, Indígena*) _____. Declaro estar ciente de que, se comprovada a falsidade desta declaração, minha classificação no processo seletivo do curso será tornada sem efeito, implicando em cancelamento da vaga.

(*Cidade*) _____, _____ de _____, de 2026.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, (*nome completo*) _____ portadora do RG nº _____, CPF nº _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender os critérios estipulados no Edital _____. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Declaro ainda, que o nome aqui informado é o que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, não devendo utilizar outra identificação.

(*Cidade*) _____, _____ de _____, de 2026.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola _____,
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, com fins
específicos de atender ao Edital do Programa Asas para o Futuro para Ingresso de Estudantes Quilombolas,
DECLARAMOS que _____ (*nome da
candidata por extenso*), CPF Nº _____ e RG Nº _____,
nacionalidade _____, é domiciliada nesta comunidade quilombola,
situada no município de _____, estado _____.
Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às
penalidades previstas em Lei. Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade
quilombola, a qual pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (*nome por extenso*),
CPF nº _____, Endereço: _____,
Telefones para contato: (____) _____.
Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (*nome por extenso*),
CPF nº _____, Endereço: _____,
Telefones para contato: (____) _____.
Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

3 – Liderança da Comunidade: _____ (*nome por extenso*),

CPF nº _____, Endereço: _____,

Telefones para contato: (____) _____.

Assinatura: _____

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

(Cidade) _____, _____ de _____, de 2026.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA LIDERANÇA
INDÍGENA

Eu, *(nome completo da liderança)* _____,
cacique da aldeia/comunidade _____, localizada
no município de _____, portadora do CPF nº _____,
declaro que, *(nome da candidata)* _____,
portadora do CPF nº _____, é indígena da etnia _____,
moradora desta aldeia/comunidade.

(Cidade) _____, _____ de _____, de 2026.

Assinatura da Liderança

Telefone da Liderança: () _____